



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 417/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 28 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Edital/PROGEP nº 05 de 13 de junho 2024, publicado no DOU nº 114, de 17 de junho de 2024, a Portaria de nº 283, de 26 de julho de 2024 publicada no DOU nº144, de 29 de julho de 2024 e o processo eletrônico nº 23855.002085/2024-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o resultado final do Processo Seletivo para provimento de 01 vaga de docente referente à contratação de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lotação no Curso de Fisioterapia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 17:31)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004864/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 417, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: 52418c4c74